Processo de Compra nº 89/2023.

Dispensa de Licitação para compras e serviços Nº. 47/2023.

Considerando a requisição datada de 17/05/2023 da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, devidamente assinada pelos responsáveis, acompanhada das pesquisas de preços das empresas do ramo do objeto demandado;

Considerando que o material será utilizado na aprendizagem dos alunos, principalmente dos estudantes que possuem deficiência e que necessitam de interação específica para que ocorra a compreensão e consigam desenvolver habilidades de socialização e entendimento com os colegas e professores;

Considerando que o kit é composto por 14 jogos/atividades pedagógicas confeccionadas de material higienizável, colorido e de fácil manuseio.

Considerando que a referida contratação se destina a atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e enquadra-se no Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações.

Assim, a Secretaria Municipal da Secretaria da Administração e Planejamento, propõe a aquisição dos serviços abaixo especificados:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) KIT COMPOSTO POR 14 JOGOS/ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PARA UTILIZAÇÃO NA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS, PRINCIPALMENTE OS QUE POSSUEM DEFICIÊNCIA, E QUE NECESSITAM DE INTERAÇÃO ESPECÍFICA PARA QUE OCORRA A COMPREENSÃO E CONSIGAM DESENVOLVER HABILIDADES DE SOCIALIZAÇÃO E ENTENDIMENTO COM OS COLEGAS E PROFESSORES, conforme descrição, quantitativos e valores abaixo:

| Item | Especificação | Unid. | Quantidade | Preço Unit. Máximo | Preço Total |
|------|---|-------|------------|-----------------------|----------------|
| 1 | TAPETE SENSORIAL - 1 und. de Tapete de imagens e texturas medindo 180cm x 1 metro confeccionado em tecido, possui trilha de pés e mãos, contendo grama sintética, pele sintética, velcro, paetê, isomanta e tapte passadeira. CUBO DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS - 1 unidade de cubo composto medindo 20 x 20 x 20 cm, confeccionado em bagum contendo zíper, botões, fivelas, elástico, velcro, cdarço, argola, botão de pressão. CADERNO DE COMUNICAÇÃO ESPECIAL - 1 unidade de caderno medindo 35x 30cm feito em bagum, capa em tecido com impressão, 12 figuras medindo 12 x 12cm em lona com impressão digital. GUIA TAREFAS DIÁRIAS - O jogo é composto por 10 figuras em lona com impressão digital medindo 20x15cm e 10 figuras em lona com impressão digital medindo 15x15cm. Um painel medindo 85x50cm de bagum e lona com impressão | kit | 1,00 | 6.900,00 | 6.900,00 |

digital. TAPETE PAREAMENTO DE SOMBRAS- o jogo é composto por 1 unidades de tapete em tecido com impressão medindo 1,20 x 1,20 metros em imagens medindo 25 x 25cm em tecido com impressão e bagum preenchido de espuma 25 x 25 x3cm. ALFABETO LIBRAS E BRAILLE - Composto por 26 cartelas de tecido com impressão e fundo em bagum preenchido de isomanta, cartelas medindo 22x18cm com ilhós para fixar. QUEBRA-CABEÇA DE ANIMAIS - O jogo é composto por 18 peças, feitas em tecido com impressão e fundo em bagum preenchidas com espuma, todas medindo 15 x 15 x 3cm. FANTASIA DE PALHAÇO tamanho adulto, fabricada em malha e cetim coloridos, chapéu em lantejoulas e espuma e sapatos em bagum. FANTASIA BONECA EMÍLIA - tamanho adulto, fabricada em tecido e feltro com peruca em VENTRÍLOQUO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL - MENINO - medindo 92cm x 60cm cabeça feita em espuma revestida de malha, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui uma calça e uma camisa de tecido, sapatos de bagum. Há pontos espalhados para colagem de círculos em EVA e velcro nas cores verde, amarelo e vermelho. VENTRÍLOQUO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL MENINA - medindo 32cm x 60cm, cabeça feita em espuma revestida de malha, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui vestido rosa de tecido, sapatos de bagum. Há pontos espalhados para colagem de círculos em EVA e velcro nas amarelo e vermelho. cores verde. FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL - 5 unidades de fantoches representando os personagens de (deficiente físico) cadeirante, deficiente visual, deficiente auditivo, síndrome de down e síndrome do espectro autista. Confeccionados em tecido, feltro, malha, espuma, olhos em plástico rígido, boca em plástico pet, cadeira de rodas e bengala em MDF pintado. TEATRO DE FANTOCHES TEMÁTICO medindo 1,70x80cm, feito em tecido com impressão digital e bagum, cortinas em tecido e fita bebe para fixar as cortinas, palco fixado por tubo extensível. SACOLA - confeccionada em bagum com símbolo

| em tecido e impressão digital, alças com | | |
|---|-------|----------|
| bagum e fechamento com zíper. Medindo 1.12 x 1.12m. | | |
| 1,12 A 1,12III. | | |
| | Total | 6.900,00 |

EMPRESA: BRINK COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).

CNPJ Nº: 48.527.314/0001-73

ENDEREÇO: Rua Bento da Cruz, 679, Loja 01, centro, Birigui – SP - CEP: 16200053

PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: Imediata, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega do material e emissão da nota fiscal.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

| Projeto/Atividade | Recurso/Despesa | Descrição | Valor |
|-------------------|---------------------|------------------------|--------------|
| 2.093 | 3.3.90.30.14 - 1500 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO | |
| | D:26/2023 | BÁSICA | R\$ 6.900,00 |

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Justificamos a escolha do fornecedor por ser do ramo do objeto demandado, por ter ofertado o menor preço dentre as empresas que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa para a administração pública, e também a mesma dispõe dos materiais para entrega imediata, tendo em vista a necessidade da utilização dos mesmos para o cumprimento de exigências legais.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço praticado é de mercado, considerando-se a pesquisa de preço realizada, uma vez que o preço ofertado pela contratada foi o menor, conforme pesquisas de preços anexas.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL: É dispensável a licitação: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Assim atendendo de pleno o disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos os elementos necessários para ratificação da Senhora Prefeita Municipal, o **Processo de Compra nº 89/2023 Dispensa de Licitação Nº 47/2023** e posterior publicação.

20. DA PROTEÇÃO DE DADOS

- **20.1.** Para a participação da LICITANTE no certame, o MUNICÍPIO fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros.
- **20.2.** A LICITANTE obriga-se durante a participação do certame, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, inclusive regulamentos municipais.
- **20.3.** O MUNICÍPIO e a LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7°, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.
- **20.4.** A LICITANTE fica obrigada a notificar o MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas a sobre qualquer incidente de acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.
- **20.5.** As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitos as sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais.
- **20.6**. A LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao Município e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pela LICITANTE de proteção e uso dos dados pessoais.
- **20.7.** As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos em Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.
- **20.8.** As cláusulas de proteção de dados, permanecem durante a execução do objeto, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas Partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.
- **20.9.** Por ocasião da assinatura do contrato, a(s) LICITANTE(S) vencedora(s) do certame, deverão seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente, afim de assegurarem segurança em relação aos dados pessoais.

Quilombo/SC, 05 de junho de 2023.

DESPACHO:

RATIFICO o ato de <u>Dispensa de Licitação Nº 47/2023</u>, com fundamento nos motivos e elementos à vista da exposição das justificativas apresentadas na requisição da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município, conforme descrito no texto do **Processo de Compra nº 89/2023**, e de conformidade com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e atualizações, **AUTORIZO** a realização da despesa independente de Licitação e promova-se a publicação:

| (X) | Homologo | a realização | da despesa. |
|-----|----------|--------------|-------------|
|-----|----------|--------------|-------------|

() Indefiro a realização da despesa.

Quilombo/SC, 05 de junho de 2023

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal
RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO